

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)**

O Campus UFC Quixadá torna público que estarão abertas no período de **04/08/2023 a 12/08/2023** as inscrições para seleção de um bolsista remunerado e um bolsista voluntário para o projeto **INTEGRANDO APLICAÇÕES E-HEALTH COM AMBIENTES DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, INTERNET DAS COISAS E BLOCKCHAIN**, conforme EDITAL Nº 2/2023 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC 2023-2024).

### **Descrição do projeto:**

E-health é a aplicação da Internet e tecnologias relacionadas à saúde para melhorar o acesso e eficiência da qualidade dos processos clínicos e processos de negócio utilizados por organizações de saúde, profissionais e pacientes, para melhorar o estado de saúde dos pacientes. IoT (Internet das Coisas) é um paradigma que surgiu de avanços na microeletrônica e na comunicação sem fio, onde um grande número de dispositivos pequenos e inteligentes trabalham juntos para monitorar e agir no ambiente usando capacidades computacionais limitadas e pouca energia. Esses dispositivos podem se conectar à Internet para trocar informações entre si, fornecendo informações e serviços aos usuários. O setor de assistência médica tem explorado cada vez mais a possibilidade de usar tecnologias de monitoramento para melhorar a eficiência dos profissionais de saúde. Algumas tecnologias recentes estão se tornando cada vez mais parte desse ecossistema de e-health e IoT, e muitas vezes precisam atender requisitos de armazenamento, disponibilização, processamento e segurança. Exemplos são a Computação em Nuvem e Blockchain. Porém, para usar essas tecnologias de maneira integrada, há um esforço no aprendizado, integração e gerenciamento dos dados. Nesse contexto, em um ambiente de e-health onde diversas tecnologias podem coexistir, este trabalho propõe a integração de sistemas e tecnologias, desde elementos físicos como sensores até os elementos próximos aos usuários, como sistemas de atendimento ao cliente. Essa integração visa utilizar IoT, Computação em Nuvem e Blockchain, e o estudo de suas conexões e desempenho.

### **Objetivo Geral:**



Analisar o desempenho de aplicações E-health em um ambiente integrado de IoT, Computação em Nuvem e Blockchain. Nesse contexto, pretende-se a integração de diversas tecnologias com grande repercussão e utilização atualmente. Uma dessas tecnologias está mais consolidada (Computação em Nuvem), outra é a Internet das Coisas (IoT), que ganha cada vez mais destaque na sociedade, e por fim Blockchain, que está atualmente ganhando um alto grau de pesquisa e investimento, tanto pela indústria quanto academia.

**Quantidade de vagas:** 1

**Valor da vaga remunerada:** R\$ 700,00 – Bolsa CNPQ

**Dedicação:** 16 horas semanais

**Processo de seleção:**

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) análise do histórico escolar e currículo Lattes; e (ii) entrevista (online ou presencial ou por email). As inscrições ocorrerão nos dias **04/08/2023 a 12/08/2023**. Todo o processo seletivo finalizará dia **13/08/2023**, com divulgação dos resultados. O bolsista selecionado deverá entregar a documentação até o dia **15/08/2023**.

O procedimento para inscrição consiste no envio do histórico escolar da graduação, currículo vitae e currículo Lattes para o email **emanuel.coutinho@ufc.br**, com o título do email “**Seleção de bolsista PIBIC-2023-2024**”.

**Restrições e obrigações do bolsista:**

Conforme edital EDITAL Nº 2/2023 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC 2023-2024), as restrições e obrigações para o bolsista de iniciação científica são:

Critérios para seleção:

- O(a) candidato(a) deve ter conhecimentos em linguagens de programação e modelagem de sistemas;



- Preferencialmente, (a) candidato(a) deve ter conhecimentos em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos;
- Em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Não constar, no histórico escolar, reprovação durante a vigência da bolsa, sendo permitido o máximo de 2 reprovações nos semestres letivos: 2022.1, 2022.2 e 2023.1;
- O candidato à bolsa da FUNCAP deve comprovar, no histórico escolar, rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0, equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC);
- Considerar-se-á inelegível para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- O candidato deve comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa;
- No período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq, FUNCAP ou UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio.

Maiores detalhes no EDITAL Nº 2/2023 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC 2023-2024)

<http://sysprppg.ufc.br/pibic/>

**Emanuel Ferreira Coutinho**  
**Quixadá, 04/08/2023**